**PROCESSO Nº 082/2019**

**CONTRATO Nº 054/2019**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS COM BAÚ ISOTÉRMICO, COM REFRIGERAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS, COM MOTORISTAS, PARA RECOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DO PROGRAMA VIVA LEITE, EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA SÃO TARCÍZIO COMÉRCIO DE LATICINIO EIRELI, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos dezessete dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no C.N.P.J. nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SÃO TARCIZIO COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EIRELI**, sito na Estrada Estadual Cananéia/Jacupiranga-SP 193, S/N – Km 34 – Box 05 – Sitio São Tarcizio – Canha, Jacupiranga/SP – CEP: 11.940-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 33.023.704/0001-39, representada neste ato por **JOSÉ TARCIZIO PEREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 884.156.608-63, representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes aceitam de comum acordo, que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 054/2019 – Pregão Eletrônico 048/2019, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS COM BAÚ ISOTÉRMICO, COM REFRIGERAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS, COM MOTORISTAS, PARA RECOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DO PROGRAMA VIVA LEITE, EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 054/2019 por força do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **01/07/2020** a **30/06/2021**, nos termos e condições atualmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA -** A **CONTRATANTE**, pagará à **CONTRATADA**, o valor total **R$ 131.770,80 (Cento e trinta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos).**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID.** | **QUANT.** | **VL. UNIT.** | **VL. TOTAL** |
| **1** | Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 02 (dois) veículos com baú isotérmico, com refrigeração, capacidade mínima de 2.000 litros, com motoristas, para recolhimento e distribuição de leite do Programa Viva Leite, em diversos bairros da zona rural e urbana do município de Registro/SP**.**O produto deverá ser mantido numa temperatura mínima de 3°C e máxima de 7° C. | KM | 26.460 | R$ 4,98 | R$ 131.770,80 |
| **VALOR TOTAL OFERTADO:** | | **R$ 131.770,80** | | | |

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 17 de Junho de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN JOSÉ TARCIZIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

#### CONTRATANTE P/CONTRATADA

**Testemunhas:**

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

###### VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

###### CONTRATADA: SÃO TARCIZIO COMÉRCIO DE LATICÍNIOS EIRELI

CONTRATO Nº (**054/2019**): **1º TERMO ADITIVO**

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS COM BAÚ ISOTÉRMICO, COM REFRIGERAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2.000 LITROS, COM MOTORISTAS, PARA RECOLHIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LEITE DO PROGRAMA VIVA LEITE, EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO.**

ADVOGADO (S): (\*) DR ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 17 de Junho de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **JOSÉ TARCIZIO PEREIRA – REPRESENTANTE LEGAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: kinatural@ig.com.br

E-MAIL PESSOAL: kinatural@ig.com.br

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_